INDICAÇÃO Nº 1216/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo a implantação de sinalização sonora nos semáforos destinados à travessia de pedestres, especialmente em vias de grande fluxo, áreas centrais, proximidades de equipamentos públicos, unidades de saúde, instituições de ensino, terminais de transporte coletivo e locais com elevada circulação de pessoas, por meio do órgão municipal competente.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A implantação de sinalização sonora nos semáforos de pedestres constitui medida fundamental de acessibilidade urbana, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência visual, em consonância com os princípios da inclusão, da dignidade da pessoa humana e da igualdade de oportunidades.

Atualmente, a ausência desse recurso em grande parte dos cruzamentos do município expõe pessoas cegas e com baixa visão a situações recorrentes de risco, dificultando a travessia segura das vias públicas e restringindo sua autonomia e independência. O sinal sonoro permite que o pedestre identifique, de forma clara e segura,

Documento assinado digitalmente - 342-RYL-VVW-E81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

o momento adequado para realizar a travessia, contribuindo para a redução de acidentes e para o fortalecimento da segurança viária.

A presente Indicação encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece a obrigatoriedade da eliminação de barreiras urbanísticas e da adoção de tecnologias assistivas nos espaços públicos, bem como nas normas técnicas de acessibilidade vigentes, que orientam a adequação da infraestrutura urbana às necessidades das pessoas com deficiência.

Além de atender às exigências legais, a implantação gradual da sinalização sonora representa avanço significativo na construção de uma cidade mais inclusiva, segura e acessível, beneficiando não apenas as pessoas com deficiência visual, mas toda a coletividade, ao promover maior organização e segurança no trânsito.

Diante da relevância da matéria, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da medida, estabelecendo cronograma de implantação gradual, com prioridade para os pontos de maior circulação e risco, reafirmando o compromisso do Município de Divinópolis com políticas públicas inclusivas e com a promoção da acessibilidade urbana.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 342-RYL-VVW-E81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/01/2026 às 14:53:22

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 14/01/2026 às 14:53:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

342 **RYL** **VVW** **E81**